



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 038/24

Ata da 38ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a trigésima oitava Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Fernando Beleza para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 37ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 37ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0166/2024 – Poder Executivo Municipal – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0167/2024 – Poder Executivo Municipal – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 0126/2024 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Instalação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros**. O Primeiro Secretário fez a leitura e leu a justificativa do autor. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0126/2024 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Instalação de Posto Avançado do Corpo de Bombeiros** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Processo nº 0578/2024 – Desarquivamento do Processo Administrativo que Versa Sobre o Requerimento de Pedido de Abertura de Comissão de Inquérito Parlamentar**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Considerando o Desarquivamento do processo administrativo de nº 578/2024 que versa sobre a instauração da comissão parlamentar de inquérito, recepcionada por esta colenda casa legislativa; considerando ainda o parecer retro contido nos autos do processo administrativo, nesta oportunidade o Presidente deu ciência aos nobres vereadores para que em cinco dias fosse informado o prazo de funcionamento da comissão, quais provas seriam produzidas, na forma do artigo 93 combinados com





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

artigo 94, parágrafo único e seus incisos do regimento interno da câmara municipal de Porto Real. Dito isso, o Presidente encaminhou á Coordenadoria de Serviços Legislativos, onde restará sobrestado, para preenchimento de requisitos e dar prosseguimento ao feito. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projetos a serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. **Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0004/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Política de Estímulo ao Brincar na Infância e Institui a Semana Municipal do Brincar em Porto Real**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 0004 e 0005, uma vez que já foram lidos na casa, assim como de seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco de ambos os projetos. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o **Projeto de Lei nº 0004/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Política de Estímulo ao Brincar na Infância e Institui a Semana Municipal do Brincar em Porto Real e o Projeto de Lei nº 0005/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa Colorindo a Escola na Rede Pública Municipal de Ensino**. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0004/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Política de Estímulo ao Brincar na Infância e Institui a Semana Municipal do Brincar em Porto Real e o Projeto de Lei nº 0005/2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa Colorindo a Escola na Rede Pública Municipal de Ensino** foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente falou que não havia nenhum vereador inscrito. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao primeiro secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Segundo Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do MDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do PP** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia e falou da leitura referente ao projeto de lei do executivo sobre o inquérito administrativo; falou da ineficiência do gestor foi executivo; falou das metas de educação que não foram cumpridas e falou do índice de escolaridade; falou das reclamações dos munícipes da falta de diversos materiais escolares; falou que a cidade pedia socorro; falou novamente que a gestão era ruim. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e vinte e quatro minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Ata da 38ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700360038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Municipal de Porto Real.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Juan Pablo da Silva Almeida _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Camila Costa Rosas: _____

